



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro:

Despacho n° 07/2021:

Delega na Diretora Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, Arlinda Chantre, a competência para assinatura do Contrato de Aquisição de Papel de Segurança, para Impressão de Boletins de Voto..... 403

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 277/2021:

Aposentando Joana Barros Soares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal..... 403

Extrato do despacho n° 278/2021:

Aposentando César de Pina, subchefe principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 404

Extrato do despacho n° 279/2021:

Aposentando José António Silva Baptista, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sal..... 404

Extrato do despacho n° 280/2021:

Aposentando António de Jesus Coelho Monteiro, ex-2º oficial e chefe de contabilidade e património do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 404

Extrato do despacho n° 281/2021:

Aposentando Armindo Silva Cruz Santos, ex- operário semi-qualificado, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão.....404

Extrato do despacho n° 282/2021:

Aposentando Vitorino Silva Santos, ex-chefe de trabalho de 3ª classe do quadro de pessoal do ex-Ministério das Obras Públicas.....405

Extrato do despacho n° 283/2021:

Aposentando Maria do Rosário Fontainhas Mendes, assistente, referência 1 esc. B, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.....405

Extrato do despacho n° 284/2021:

Aposentando José Maria Vieira de Brito Almeida, Técnico Superior Especializado, nível XII, do quadro de pessoal do Instituto do Arquivo Nacional.....405

	<p>Extrato do despacho n.º 285/2021: Aposentando Damião Landim Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.....405</p> <p>Extrato do despacho n.º 286/2021: Aposentando Carlos Alexandre Bellino de Albuquerque Sacadura, Professor Auxiliar do quadro de pessoal da Universidade de Cabo verde.....405</p> <p>Extrato do despacho n.º 287/2021: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Angélica dos Reis Fernandes, na qualidade de mãe e representante do menor Rúben Carlos dos Reis Sousa, herdeiro hábil de Carlos Alberto Sousa.....405</p> <p>Extrato do despacho n.º 288/2021: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Andreza Santos Evangelista, na qualidade de mãe e representante do menor Vainey Carlos Santos Sousa, herdeiro hábil de Carlos Alberto Sousa.....406</p> <p>Extrato do despacho n.º 289/2021: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Vitalina Silva Fortes Sousa na qualidade de viúva e mãe representante de Collin Carlos Silva Sousa herdeiros hábeis de Carlos Alberto Sousa.....406</p> <p>Extrato do despacho n.º 290/2021: Aposentando Pedro Guilherme dos Santos, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....406</p> <p>Extrato do despacho n.º 291/2021: Aposentando Teodoro Varela Monteiro, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....406</p> <p>Extrato do despacho n.º 292/2021: Aposentando Lourenço de Jesus Mota, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente406</p> <p>Extrato do despacho n.º 293/2021: Aposentando, Maria Helena Cabral Borges Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 407</p> <p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p>Direção Nacional da Polícia Nacional:</p> <p>Extrato de despacho n.º 01/GDN/2021: Dando, por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço que Georgino Heliodoro Lima, Subintendente da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante de Corpo de Intervenção do Comando das Unidades Especiais..... 407</p> <p>Extrato de Despacho n.º 06/GMAI/2021: Nomeando o Intendente da Polícia Nacional, Francisco Monteiro Pontes, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Gabinete Jurídico da Polícia Nacional e o Subintendente da Polícia Nacional, Georgino Heleodoro Lima, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Comandante das Unidades Especiais.....407</p> <p>Extrato de despacho n.º 07/GMAI/2021: Dando por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço que Francisco Monteiro Pontes, Intendente da Polícia Nacional, vinha desempenhando na qualidade de Comandante das Unidades Especiais da Polícia Nacional..... 407</p>
PARTE D	<p>TRIBUNAL DE CONTAS</p> <p>Extrato do despacho n.º 294/2021: Prorrogando licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Sheila Suzanne Fonseca Costa, Auditora de nível II, do Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas.....407</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Despacho n.º 01/VIII-M/2021: Nomeando Dilma Cilene Gomes da Cruz, para exercer as funções de Vereadora a Tempo Inteiro na Câmara Municipal do Porto Novo.....408</p> <p>Despacho n.º 12/VIII-M/2020: Nomeando Joana Antónia Delgado, Vereadora a Tempo Inteiro na Câmara Municipal do Porto Novo..... 408</p> <p>Despacho n.º 13/VIII-M/2020: Nomeando Nilson Roberto Andrade dos Santos, para exercer as funções de Vereador a Tempo Inteiro na Câmara Municipal do Porto Novo..... 408</p> <p>Despacho n.º 14/VIII-M/2020: Nomeando Valter Roberto Lima Silva, para exercer as funções de Vereador a Tempo Inteiro na Câmara Municipal do Porto Novo..... 408</p>

	Despacho nº 15/VIII-M/2020: Nomeando Maisa Marlene Santos Pinto para exercer as funções de Vereadora a Tempo Inteiro na Câmara Municipal do Porto Novo..... 408
	Extrato do despacho nº 295/2021: Concedendo a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Fidel Vitorino Lopes Ferreira, apoio operacional nível I, guarda, com a colocação no Estádio Municipal do Porto Novo..... 408
	Extrato do despacho nº 296/2021: Concedendo licença sem vencimento com a duração de 30 (trinta) dias, a Nany Rocha Rodrigues, apoio operacional nível, com colocação no gabinete técnico da Câmara Municipal do Porto Novo..... 408
	Assembleia Municipal:
	Deliberação nº 01/VIII/2020: Aprova o número de Vereadores a tempo inteiro, meio tempo e a remuneração a que tem direito..... 408
	Deliberação nº 02/VIII/AMPN/2020: Aprova a proposta de Profissionalização da Secretária da Assembleia Municipal do Porto Novo..... 409
	Deliberação nº 03/VIII/AMPN/2020: Fixa a gratificação atribuída à Presidente da Assembleia Municipal a que tem direito..... 409
PARTE I I	MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Anúncio de Concurso nº 06/MEM/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) técnico (Diretor de Serviço de Desenvolvimentos das Pescas) nível III..... 409
	Anúncio de Concurso nº 07/MEM/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) técnico (Diretor de Serviço de Recursos Marinhos, Pesca e Aquacultura) nível III..... 410

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro

Despacho nº 07/2021:
de 11 de fevereiro

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 116.º do Código de Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, fica delegado na Diretora Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, Dra. Arlinda Chantre, a competência para assinatura do Contrato de Aquisição de Papel de Segurança, para Impressão de Boletins de Voto, no valor de 37.432.500\$00 (Trinta e Sete milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois mil e Quinhentos escudos).

O valor das despesas com a realização do objeto do presente contrato de aquisição de bens, tem enquadramento orçamental na rubrica económica 02.01.00.01–Matérias Primas e Subsidiárias, do Centro de Custo 50.01.01.03.64.01 – Eleições Gerais (2021 DES), inscrito no orçamento do Ministério da Justiça e Trabalho, para o ano de 2021.

Gabinete do Primeiro Ministro, na cidade da Praia, aos 11 de fevereiro de 2021. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 277/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2019:

Joana Barros Soares, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 160 584,00 (cento e sessenta mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de fevereiro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 438 000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 700 prestações mensais e consecutivas, no valor de 626,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica, 02.07.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal do Tarrafal.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 278/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de janeiro de 2021:

César de Pina, Subchefe Principal da Polícia Nacional ref.6, esc. B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 500 912,00 (um milhão e quinhentos mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 279/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de dezembro de 2020:

José António Silva Baptista, Apoio operacional nível II do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Sal, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 359 844,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 1 090 035,00 (um milhão e noventa mil e trinta e cinco escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 499,00 CVE e as restantes de 2 999,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 01 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 280/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de janeiro de 2021:

António de Jesus Coelho Monteiro, Ex - 2.º oficial e chefe de contabilidade e património do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS),

aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 91 044,00 (noventa e um mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 7 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de dezembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 111 371,00 (cento e onze mil trezentos e setenta e um escudos), será amortizado em 186 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 371,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2021)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 281/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de dezembro de 2020:

Armindo Silva Cruz Santos, Ex- operário Semi-Qualificado, ref. 5, esc. C do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 122 268,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de outubro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 112 800,00 (cento e doze mil e oitocentos escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 940,00 CVE e as restantes de 940,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, na rubrica pensão de aposentação do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 01 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 282/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de dezembro de 2020:

Vitorino Silva Santos, ex-chefe de trabalho de 3.ª classe do quadro de pessoal do(a) Ex-Ministério das Obras Públicas, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 136 956,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 224 339,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove escudos), será amortizado em 244 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 779,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 283/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de dezembro de 2020:

Maria do Rosário Fontainhas Mendes Assistente, referência 1, esc. B do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentada nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 311 384,00 (um milhão trezentos e onze mil trezentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 5 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de outubro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 53 462,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois escudos), será amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 681,00 CVE e as restantes de 6 683,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 284/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de dezembro de 2020:

José Maria Vieira de Brito Almeida, Técnico Superior Especializado, nível XII, esc. D do quadro de pessoal do Instituto do Arquivo Nacional, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1 397 904,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 285/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de dezembro de 2020:

Damião Landim Semedo, Apoio Operacional, nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 218 460,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de novembro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 519 846,00 (quinhentos e dezanove mil oitocentos e quarenta e seis escudos), será amortizado em 433 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 748,00 CVE e as restantes de 1 200,00 CVE.

É revisto o despacho de 28 de setembro de 2017, publicado no B.O nº 59 de 6 de novembro de 2017.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, na rubrica pensão de aposentação do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 286/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de dezembro de 2020:

Carlos Alexandre Bellino de Albuquerque Sacadura, Professor Auxiliar, referência 3, esc. C do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 494 960,00 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 7 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 mês e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 401 754,00 (quatrocentos mil setecentos e cinquenta e quatro escudos), será amortizado em 41 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 9 794,00 CVE e as restantes de 9 799,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 287/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de dezembro de 2020:

Angélica dos Reis Fernandes, na qualidade de **mãe representante** do menor Rúben Carlos dos Reis Sousa, herdeiro hábil de Carlos Alberto Sousa, falecido no dia 14 de abril de 2016, é fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 103 008\$00 (cento e três mil e oito escudos).

Por despacho de 25 de novembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 4 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 10 820,00 (dez mil, oitocentos e vinte escudos), será

amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 771,00 CVE e as restantes de 773,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de abril de 2016, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 288/2021. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de dezembro de 2020:

Maria Andreza Santos Evangelista, na qualidade de mãe representante do menor Vainey Carlos Santos Sousa, herdeiro hábil de Carlos Alberto Sousa, falecido no dia 14 de abril de 2016, é fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 103 008\$00 (cento e três mil e oito escudos).

Por despacho de 25 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 4 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 10 820,00 (dez mil, oitocentos e vinte escudos), será

amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 771,00 CVE e as restantes de 773,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de abril de 2016, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 289/2021. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de dezembro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 412 020\$00 (quatrocentos e doze mil e vinte escudos), a favor de Maria Vitalina Silva Fortes Sousa e Collin Carlos Silva Sousa herdeiros hábeis de Carlos Alberto Sousa, falecido no dia 14 de abril de 2016.

A pensão, auferida por Maria Vitalina Silva Fortes Sousa, na qualidade de viúva e mãe representante do menor acima referido, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Maria Vitalina Silva Fortes Sousa309 012\$00

Filho Menor:

Collin Carlos Silva Sousa.....103.008\$00

Por despacho de 25 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 4 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 21 642,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois escudos), será amortizado em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 440,00 CVE e as restantes de 1 443,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de abril de 2016, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 290/2021. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de janeiro de 2021:

Pedro Guilherme dos Santos, Apoio Operacional, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 399 816,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de novembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 155 834,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro escudos), será amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 190,00 CVE e as restantes de 2 164,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 291/2021. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de janeiro de 2021:

Teodoro Varela Monteiro, Apoio Operacional, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 318 300,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 309 570,00 (trezentos e nove mil quinhentos e setenta escudos), será amortizado em 278 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 992,00 CVE e as restantes de 1 114,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 292/2021. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de janeiro de 2021:

Lourenço de Jesus Mota, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 190 140,00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de novembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 349 217,00 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e dezasseis escudos), será amortizado em 380 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 537,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 293/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de janeiro de 2021:

Maria Helena Cabral Borges Tavares, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 345 180,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta escudos), será amortizado em 384 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

—o—so—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho nº 01/GDN/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional,

de 06 de janeiro de 2021.

Ao abrigo das alíneas f), g) e i), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da PN, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do nº 2, do artigo 80º, do retro citado Decreto-lei nº 39/2007, foi determinado:

É dada, por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço que o Sr. Georgino Heleodoro Lima, Subintendente da PN, vinha desempenhando no cargo de Comandante de Corpo de Intervenção do

Comando das Unidades Especiais;

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 18 de fevereiro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho nº 06/GMAI/2021. — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna,

de 08 de janeiro de 2021.

Ao abrigo do nº 1, do artigo 80º, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53º, do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foram determinados:

(...)

É, por conveniência de serviço, nomeado o Intendente da Polícia Nacional, Francisco Monteiro Pontes para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Gabinete Jurídico da Polícia Nacional;

É, por conveniência de serviço, nomeado o Subintendente da Polícia Nacional, Georgino Heleodoro Lima para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Comandante das Unidades Especiais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

O presente despacho produz efeitos com a data da publicação no Boletim Oficial.

Visado pelo Tribunal de Contas, aos 04 de fevereiro de 2021.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 18 de fevereiro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de despacho nº 07/GMAI/2021. — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna,

De 07 de janeiro de 2021.

Ao abrigo do nº 3 do artigo 80º, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro, que aprova a orgânica da Polícia Nacional (PN), foi determinado:

(...)

É dada, por conveniência de serviço, o fim da Comissão Ordinária de Serviço que o Sr. Francisco Monteiro Pontes, Intendente da PN, vinha desempenhando na qualidade de Comandante das Unidades Especiais da PN;

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 18 de fevereiro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato do despacho nº 294/2021. — De S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas,

De 21 de janeiro de 2021

É prorrogada a licença sem vencimento, por um período de um ano, da Sra. Sheila Suzanne Fonseca Costa, Auditora de Nível II, do Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do artigo 45º e do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 21 de janeiro de 2021. — A Diretora Geral, *Marta Moreira Lopes Neves*

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****Câmara Municipal
Despacho nº 01/VIII-M/2021**

4 de janeiro de 2021

Nomeação de Vereadora a Tempo Inteiro

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea k), nº 1 do artigo 98º, conjugado com o artigo 88º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, o nº 2 da Lei nº 14/91 de 30 de dezembro que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, a Deliberação nº 01/VIII-M/2020 de 5 de dezembro, o Edital nº 1/2020 da Comissão Nacional de Eleições, que publica os resultados das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 25 de outubro de 2020, é designada a Sra. Dilma Silene Gomes da Cruz, para exercer em regime de permanência as funções de Vereadora da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

A despesa tem cabimento na dotação na rubrica 02.01.01.01.01 do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 24/IX/2018 de 2 de fevereiro.

Câmara Municipal do Porto Novo, 4 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Azevedo Fonseca*

**Despacho nº 12/VIII-M/2020
de 9 de dezembro de 2020****Nomeação de Vereadora a Tempo Inteiro**

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea k), nº 1 do artigo 98º, conjugado com o artigo 88º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, o nº 2 da Lei nº 14/91 de 30 de dezembro que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, a Deliberação nº 01/VIII-M/2020 de 5 de dezembro, o Edital nº 1/2020 da Comissão Nacional de Eleições, que publica os resultados das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 25 de outubro de 2020, é designada a Sra. Joana Antónia Delgado, para exercer em regime de permanência as funções de Vereadora da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2020.

A despesa tem cabimento na dotação na rubrica 02.01.01.01.01 do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 24/IX/2018 de 2 de fevereiro.

Câmara Municipal do Porto Novo, 9 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Azevedo Fonseca*

**Despacho nº 13/VIII-M/2020
de 9 de dezembro de 2020****Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro**

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea k), nº 1 do artigo 98º, conjugado com o artigo 88º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, o nº 2 da Lei nº 14/91 de 30 de dezembro que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, a Deliberação nº 01/VIII-M/2020 de 5 de dezembro, o Edital nº 1/2020 da Comissão Nacional de Eleições, que publica os resultados das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 25 de outubro de 2020, é designado o Sr. Nilson Roberto Andrade Santos, para exercer em regime de permanência as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2020.

A despesa tem cabimento na dotação na rubrica 02.01.01.01.01 do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 24/IX/2018 de 2 de fevereiro.

Câmara Municipal do Porto Novo, 9 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Azevedo Fonseca*

**Despacho nº 14/VIII-M/2020
de 9 de dezembro de 2020****Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro**

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea k), nº 1 do artigo 98º, conjugado com o artigo 88º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, o nº 2 da Lei nº 14/91 de 30 de dezembro que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, a Deliberação nº 01/VIII-M/2020 de 5 de dezembro, o Edital nº 1/2020 da Comissão

Nacional de Eleições, que publica os resultados das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 25 de outubro de 2020, é designado o Sr. Valter Roberto Lima Silva, para exercer em regime de permanência as funções de Vereador da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2020.

A despesa tem cabimento na dotação na rubrica 02.01.01.01.01 do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 24/IX/2018 de 2 de fevereiro.

Câmara Municipal do Porto Novo, 9 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Azevedo Fonseca*

**Despacho nº 15/VIII-M/2020
de 9 de dezembro de 2020****Nomeação de Vereadora a Tempo Inteiro**

No uso da faculdade que me é concedida pela alínea k), nº 1 do artigo 98º, conjugado com o artigo 88º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, o nº 2 da Lei nº 14/91 de 30 de dezembro que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, a Deliberação nº 01/VIII-M/2020 de 5 de dezembro, o Edital nº 1/2020 da Comissão Nacional de Eleições, que publica os resultados das eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 25 de outubro de 2020, é designada a Sra. Maísa Marlene Santos Pinto, para exercer em regime de permanência as funções de Vereadora da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2020.

A despesa tem cabimento na dotação na rubrica 02.01.01.01.01 do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 24/IX/2018 de 2 de fevereiro.

Câmara Municipal do Porto Novo, 9 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Azevedo Fonseca*

Extrato do despacho nº 295/2021. Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 13 de novembro de 2020:

Fidel vitorino lopes ferreira, Apoio Operacional Nível I, Guarda, com a colocação no Estádio Municipal do Porto Novo em licença sem vencimento com a duração de dois anos, concedido a prorrogação de licença sem vencimento por mais um período de um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março, com efeito a partir do dia 15 de novembro de 2020.

Câmara Municipal do Porto Novo, 13 de novembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*

Extrato do despacho nº 296/2021. Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 11 de novembro de 2020

Nany Rocha Rodrigues, Apoio Operacional Nível, com colocação na Gabinete Técnico da Câmara Municipal do Porto Novo, concedido licença sem vencimento com a duração de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 46º do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março, com efeito a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal do Porto Novo, 11 de novembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*

Assembleia Municipal**Deliberação nº 01/VIII/2020
de 05 de dezembro**

Que aprova o número de vereadores a tempo inteiro e a meio tempo e a remuneração a que têm direito.

A Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida na sua I Sessão Extraordinária do VIII Mandato, no dia cinco de dezembro do ano dois mil e vinte, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, que por onze votos a favor do MpD, um a favor da UCID e cinco contra do PAICV, nos termos da constituição e do disposto na alínea g) do nº 2 do art 81º da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios e do nº 2 do artº 12 da Lei nº 28/IV/97 de 23 de junho que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos, o seguinte:

Artigo 1º

Número de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo

1. Aprovar, em ordem a garantir as necessidades de gestão municipal que:

- a) O número máximo de Vereadores a tempo inteiro seja fixado em seis;
- b) O número máximo de Vereadores a meio tempo seja fixado em dois.

2.O disposto do número anterior justifica-se pelos eventuais ajustamentos na gestão municipal sem prejuízo de se manter em seis o número máximo dos efetivos profissionais do executivo municipal.

Artigo 2º

Remuneração

Fixar em 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, o vencimento dos vereadores a tempo inteiro em 60% o dos Vereadores a meio tempo.

Artigo 3º

Entrada em Vigor

Esta deliberação entra em vigor no oitavo dia da sua publicação e produz efeitos reactivos a 13 de novembro de 2020, data correspondente ao dia seguinte ao ato de instalação da Câmara Municipal.

Cidade de Porto Novo, 8 de dezembro de 2020. — A Presidente, *Maria Jaqueline Lima Rocha*

Deliberação nº 02/VIII/AMPN/2020

de 05 de dezembro

Deliberação que aprova a proposta de profissionalização da secretária da assembleia municipal do porto novo

Nos fundamentos constantes da Nota Justificativa, como proposta do Grupo Político do MPD, na primeira sessão extraordinária, realizada no dia 05 de dezembro do corrente ano, foi aprovada a presente deliberação por unanimidade, no quadro da reorganização e reestruturação funcional deste órgão municipal, em que a Secretário da Assembleia Municipal assume, para além de funções institucionais, funções administrativas.

Termos em que a Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida na I Sessão Extraordinária do mandato do dia cinco de dezembro, delibera,

por dezassete votos a favor, sendo onze do MPD, cinco do PAICV e um da UCID, ao abrigo do disposto no art.º 72 da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, subsidiariamente conjugado com o nº1 do artigo 27 do Regimento da Assembleia Municipal, o seguinte:

1 – Determinar a profissionalização, em regime de tempo Inteiro, Elsa Filomena Dos Reis Evora, enquanto Secretária da Assembleia Municipal, eleita na sessão constitutiva da Assembleia Municipal do dia 12 de novembro de 2020.

2 – Fixar como remuneração da Secretária da Assembleia Municipal, 50% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal.

3- Fixar que esta deliberação produza efeitos a 13 de novembro de 2020, data correspondente ao dia seguinte, em que se iniciou o novo mandato dos órgãos municipais.

Cidade do Porto Novo, 08 de dezembro de 2020. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Maria Jaqueline Lima Rocha*

Deliberação nº 03/VIII/AMPN/2020

de 05 de dezembro

Que fixa a gratificação atribuída à Presidente da Assembleia Municipal a que tem direito

A Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida na sua I Sessão Extraordinária do VIII Mandato, no dia cinco de dezembro do ano dois mil e vinte, com onze votos a favor do MpD, cinco votos a favor do PAICV e um a favor da UCID, foi aprovado por unanimidade, nos termos do artigo 235º da Constituição e ao abrigo do nº1 do artigo 13 da Lei nº28/IV/97 de 23 de junho que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos, delibera o seguinte:

1. Fixar como gratificação de funções ao Presidente da Assembleia Municipal, o montante correspondente a 20% do vencimento do Presidente da República, a perceber mensalmente durante o período do mandato;

2. Estabelecer que a presente deliberação produz efeitos a 1 de dezembro 2020.

Cidade de Porto Novo, 8 de dezembro de 2020. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Maria Jaqueline Lima Rocha*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso nº 06/MEM/2020

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Economia Marítima

Procedimento Concursal nº: 06/MEM/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para cargo de dirigente intermédio, nível III.

1. Função: Diretor de Serviço de Desenvolvimentos das Pescas

2. Nível: III

3. Vagas: uma (1)

4. Natureza do vínculo: nomeação em comissão de serviço

5. Remuneração: 102.662\$00

6. Requisitos obrigatórios

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Ter licenciatura nas áreas de Economia, Biologia Marinha, Engenharia de Pesca, Gestão de Empresas, Administração de Empresas, Sociologia, Engenharia de Frio;
- f) Ter 3 (três) anos de experiência profissional ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante;
- g) Ter experiência de exercício de cargos de Direção, Assessoria ou Chefia Superior em entidades empresariais públicas ou privadas no setor das pescas.

7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

8. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica Limesurvey.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo 17 de fevereiro de 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

Anúncio de Concurso n.º 07/MEM/2020

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Economia Marítima

Procedimento Concursal n.º: 07/MEM/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para cargo de dirigente intermédio, nível III.

1. Função: Diretor de Serviço de Recursos Marinhos, Pesca e Aquacultura
2. Nível: III
3. Vagas: uma (1)
4. Natureza do vínculo: nomeação em comissão de serviço
5. Remuneração: 102.662\$00
6. Requisitos obrigatórios
 - a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter licenciatura nas áreas de Economia de Pesca, Biologia Marinha, Engenharia de Pesca, Gestão de Empresas, Administração de Empresas;
 - f) Ter 3 (três) anos de experiência profissional ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante;
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5.º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica Limesurvey. A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo 17 de fevereiro de 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.